

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE ALAGOAS**CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS**
SÓLIDOS DE ALAGOAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

PROCESSO N.º 1007001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA.

CNPJ: 47.686.685/0001-35

Lote 1 – R\$ 6.624.000,00

Lote 2 – R\$ 1.656.000,00

Lote 3 – R\$ 1.520.000,00

Lote 4 – R\$ 380.000,00

Lote 5 – R\$ 590.000,00

Lote 6 – R\$ 205.100,00

Lote 7 – R\$ 525.000,00

Lote 8 – R\$ 131.250,00

Lote 9 – R\$ 448.000,00

Lote 10 – R\$ 112.000,00

Lote 11 – R\$ 360.000,00

Lote 12 – R\$ 90.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais)

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL

Pregoeiro

Publicado por:

Eraldo Nunes da Silva

Código Identificador:92947A20**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9257/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9257/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ nº 12.198.693/0001-58 com a interveniência da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ nº 14.808.481/0001-70 e a empresa ANDERSON LANGELOH ROOS, CNPJ nº 14.141.243/0001-54, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para logística e realização da II Corrida Lilás.

O objeto deste Termo de Apostilamento é compatibilizar a data constante no Contrato nº 9257/2023 com a data de assinatura.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na data do Contrato nº 9257/2023, onde se lê:

“ Arapiraca – AL, 27 de setembro de 2023”.

Leia-se:

“ Arapiraca – AL, 29 de setembro de 2023”.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 9257/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca/AL, 13 de outubro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Pedro Caique da Silva Nascimento

Código Identificador:529773A8**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE
PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 16227/2023, que tem por objeto a Aquisição de Kit para o Planetário, composto de projetor, computador e software, para astronomia, com a finalidade de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10130016/2022.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57.

Partes:

CONTRATANTE: Município de Lagoa da Canoa – AL

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e reajuste de preço do Contrato nº 001 – TP 004/2020, que tem por objeto a construção de uma Academia de Saúde no Povoado Mata Limpa.

EXTRATO DE ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-TP Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010053/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57.

Partes:

CONTRATANTE: Município de Lagoa da Canoa – AL

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.

Vigência: 20/10/2023.

Objeto: Termo Aditivo para acréscimo de serviço referente ao Contrato nº 001 – TP 004/2020, que tem como objetivo a Construção de uma Academia de Saúde no Povoado Mata Limpa oriunda da Tomada de Preços nº 004/2020.

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:FA9AD57F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 07190021/2023.

Contrato nº: 105/2023 – Inex. nº 036/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.831.828/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para formação continuada para profissionais desta Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2023.

Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e a Aline Barbosa de Barros Cavalcante pela Contratada. Em LAGOA DA CANOA/AL.

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:7D1EC279

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO EXTRATOS DE CONTRATO PE 028/2023

Processo Administrativo nº 001.004.240723 – Pregão Eletrônico nº 028/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Contrato nº 053/2023** – CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 13.719.523/0001-34, com o valor global de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), **Contrato nº 055/2023** – VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com o valor global de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Jackeline Meire da Silva Custódio

Código Identificador:5A054EBA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 603/2023

(de 18 de outubro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CLARICE DO NASCIMENTO ACIOLY** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.009.***-71, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 16 de outubro de 2023, revogada a Portaria nº 601/2023, de 17 de outubro de 2023.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:04079567

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 604/2023

(de 18 de outubro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA SEGUNDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.137.***-34 do Cargo de Provimento de Comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 16 de outubro de 2023, revogada a Portaria nº 559/2023, de 16 de outubro de 2023.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:A2260FCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 505, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

LEI Nº. 505, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo do Município de Maravilha autorizada a desafetar e doar ao Governo do Estado de Alagoas imóvel de propriedade do Município, constituído de um terreno localizado na Rua Projetada II, Mourão II, antigo Sítio Quixabeira Amargosa, zona urbana, desta cidade, medindo quarenta metros de frente por quarenta metros de frente a fundo (40,00mx40,00m), registrado no Ofício de Registro Geral de Imóveis, Hipotecas e Protestos de Título da Comarca de Maravilha, sob o traslado 1º, livro 21, folhas 084.

Art. 2º A doação, objeto da presente lei, tem como finalidade exclusiva a construção de Escola Pública para atender os alunos do Município de Maravilha/AL.

Art. 3º O Governo do Estado de Alagoas deverá manter a finalidade da doação disposta no art. 2º, sob pena de reversão do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta e dotação própria consignada no orçamento vigente do Município.

Art. 5º A escritura pública de doação do terreno objeto desta Lei, será lavrada em nome do Governo do Estado de Alagoas, mediante designação de seu representante legalmente constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maravilha/AL, em 18 de outubro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos

Municípios Alagoanos – AMA, em 18 do mês de outubro de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:3CF3CD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

Referente ao Contrato nº 020/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa ERIC DE JESUS PINTO EIRELI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.251.286/0001-67, com sede na Praça Francisco Soares, nº 29, Centro de Maravilha/AL, neste ato representada por sua Prefeita, Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque.

CONTRATADA: ERIC DE JESUS PINTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.292.341/0001-25, sediada na Rua Vereador Hélio Costa, nº 1313 – Centro – Água Branca/AL – CEP: 57.490-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo tem por objeto o apostilamento da dotação orçamentária relativa ao Contrato nº 020/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do contrato referido passa a incluir:

Estrutura Programática:

- Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Unidade: 1122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Projeto/Atividade: 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
- Fonte(s) de Recurso: 1500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 020/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo passa a integrar o Contrato nº 020/2023, com eficácia a partir da sua assinatura.

E, por estar de acordo, a Prefeita Municipal assina o presente Termo de Apostilamento.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 18 de outubro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal de Maravilha/AL

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:54CAC0DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.520/2023 QUE INSTITUI OS PROGRAMAS CNH SOCIAL E DE QUALIFICAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br**.
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **19 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2023**.

JOSE BARROS DA ROCHA NETO

Setor De Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:FB01DE05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 040/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF DIRETOR(A)	DO(A)	Inscrição e apresentação de documentos (1,0)	Avaliação do Currículo Vitae ou Currículo Lattes (1,0)	Avaliação Objetiva (4,0)	Defesa do Plano de Ação (4,0)	Pontuação Total (10,0)
ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA	021.***.***-16		1,0	1,0	1,8	3,0	6,8
ANNE KELLY DE ALBUQUERQUE ALVES	048.***.***-73		1,0	1,0	1,8	2,5	6,3
DEBORA PORTELA DA SILVA	632.***.***-91		1,0	1,0	2,0	3,0	7,0
ELIZIETH DA SILVA OLIVEIRA LIMA	026.***.***-11		1,0	1,0	2,6	3,0	7,6
LUIS CARLOS LINS CAVALCANTE	041.***.***-84		1,0	1,0	1,8	2,5	6,3
JOAO FRANCISCO DE MACEDO FILHO	213.***.***-91		1,0	1,0	2,6	3,0	7,6
JOSE JORGE VASCONCELOS CAVALCANTE	650.***.***-49		1,0	1,0	1,8	3,5	7,3
TERESA CRISTINA MOREIRA TAVARES	021.***.***-55		1,0	1,0	1,8	3,0	6,8
CINTIA ROGERIA CORREIA DE LIRA OLIVEIRA	061.***.***-30		1,0	1,0	2,6	3,0	7,6
GILVANIA CAVALCANTE GUIMARAES DA COSTA	007.***.***-81		1,0	1,0	3,8	3,0	8,8
ELIANE ALVES DE FREITAS CORDEIRO	051.***.***-67		1,0	1,0	2,4	3,0	7,4
MARIA ELAINE DOS SANTOS LUNA	011.***.***-07		1,0	1,0	3,0	3,0	8,0
MARLENE SIMONE FERREIRA DA SILVA	026.***.***-97		1,0	1,0	2,8	3,0	7,8
RODRIGO JOSE DE SOUZA SANTOS	096.***.***-17		1,0	1,0	1,8	3,0	6,8
JOSEANE MINE DA SILVA	803.***.***-53		1,0	1,0	1,6	3,0	6,6
VALDINEIDE ALVES DA SILVA	028.***.***-84		1,0	1,0	1,2	3,0	6,2
AUCELY MARIA DA SILVA	036.***.***-83		1,0	1,0	1,6	3,0	6,6
MARIA JOSE LOPES DE LIMA	302.***.***-68		1,0	1,0	1,4	3,0	6,4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA

Secretário Municipal de Educação De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:67918F50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 022/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Aquisição de Banners e Serviços de Serigrafia a atender as necessidades das Secretarias do Município Palestina, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS